



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 810/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A PERDA DO PRAZO
PARA POSSE DOS SERVIDORES
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2022/PMS/ES, de 17/02/2022, e suas alterações, resultado final homologado e publicado no DIO - AMUNES-ES em 26/12/2022,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do Art. 19 da lei complementar nº 13, de 18 de dezembro de 2019 desta municipalidade, a nomeação da candidata aprovada e convocada no concurso público para professores e técnicos pedagógicos conforme descrição abaixo:

PROFESSOR MAE I – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

21º; 1026752; POLIANA RODRIGUES

Art. 2º Os efeitos deste decreto se retroage a data de 07 de julho de 2023.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA


ANTÔNIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO